



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.527

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.376/2018 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ARTUR NOGUEIRA - APR.”

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafos ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.376, de 13 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º A cessão dos maquinários descritos no caput deste artigo serão utilizados na prestação de serviços dentro das propriedades rurais.

§ 4º A cessionária ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ARTUR NOGUEIRA – APR, mensalmente, deverá apresentar relatórios de prestação de serviços dentro das propriedades rurais à Secretaria Municipal de Agricultura, unidade administrativa municipal responsável pela gestão da patrulha agrícola municipal.

Art. 2º Ficam mantidas os demais dispositivos contidos na Lei 3.376/2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 24 de Agosto de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 038/2021: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afiação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 3.385.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete